



**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2017
PROCESSO Nº 77/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO
RECICLÁVEL E NÃO RECICLÁVEL ATÉ O CENTRO DE TRIAGEM DO
MUNICÍPIO, E TRANSPORTE DO LIXO DO CENTRO DE TRIAGEM PARA A
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

Tendo em vista questionamentos apontados nos pedidos de impugnação do Edital, pelas empresas: Say Muller Serviços Ltda – Me e HMS Transportes e locações de Caçambas Ltda interessadas em participar do certame, e após o parecer jurídico nº 261/2017 dando provimento em partes aos impugnantes, viu-se a necessidade de alteração do Edital conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

8.3 – DA GARANTIA

8.3.1 - Comprovante de depósito de garantia de participação na licitação, no caso de caução em dinheiro ou Protocolo de Entrega da garantia de participação na licitação, nas demais modalidades previstas no Art. 56 da Lei nº 8.666/93, correspondentes a **5% (cinco por cento)** do valor global máximo da licitação, devendo a mesma ser comprovada até o quinto dia útil anterior à data final de entrega das propostas, em horário de expediente supracitado, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ituporanga.

LEIA-SE

8.3 – DA GARANTIA

8.3.1 - Comprovante de depósito de garantia de participação na licitação, no caso de caução em dinheiro ou Protocolo de Entrega da garantia de participação na licitação, nas demais modalidades previstas no Art. 56 da Lei nº 8.666/93, correspondentes a **5% (cinco por cento)** do **valor total de cada Lote cotado pela licitante, ou o valor total geral para os licitantes interessados nos dois Lotes, devendo a mesma constar no envelope nº 01 da Habilitação, conforme redação a seguir:**

8.3.1.1 – Valores Garantia:

- a) Lote 01 - R\$ 6.600.585,60 (seis milhões seiscentos mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) sendo o valor da Garantia = R\$ 330.029,28 (trezentos e trinta mil vinte e nove reais e vinte e oito centavos).**
- b) Lote 02 - R\$ 4.173.024,00 sendo o valor da garantia = R\$ 208.651,20 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**
- c) Valor total geral do lote 1 e Lote 2, para o licitante que cotar os dois lotes: R\$ 10.773.609,60 (dez milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos) sendo o valor total geral da garantia para os dois**



lotes = R\$ 538.680,48 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

ONDE LÊ-SE:

8.5.22.5 - Licença Ambiental vigente de Operação (LAO) para coleta e o Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais e/ou perigosos. No caso de apresentação de LAO para TPP (Transporte de Produto Perigoso), deve estar descrito no verso autorização para a coleta e transporte do RSU – (Resíduos Sólidos Urbanos) **e/ou CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE – CERTIDÃO AMBIENTAL para as atividades de COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, conforme resolução Consema nº 13/2012 anexo I. (LOTE 01 E LOTE 02)**

LEIA-SE:

8.5.22.5 - Licença Ambiental vigente de Operação (LAO) para coleta e o Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais e/ou perigosos. No caso de apresentação de LAO para TPP (Transporte de Produto Perigoso), deve estar descrito no verso autorização para a coleta e transporte do RSU – (Resíduos Sólidos Urbanos), **conforme resolução Consema nº 98/2017. (LOTE 01 E LOTE 02)**

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Concorrência é a Contratação de empresa especializada e comprovadamente estabelecida no ramo de Engenharia Sanitária para realizar a Gestão dos Resíduos Sólidos Domiciliares, produzidos pelo Município de ITUPORANGA-SC, conforme normas e especificações contidas neste Edital de Concorrência Pública e seus Anexos, compreendendo os serviços de:

1.1.1 – Coleta dos resíduos sólidos domiciliares compactáveis, coleta dos resíduos sólidos com características domiciliares gerados nas indústrias e estabelecimentos comerciais, consideradas as quantidades limites estabelecidas pelo poder público local e coleta dos resíduos sólidos públicos, compactáveis, com características domiciliares da Área urbana e rural;

1.1.2 – Coleta Seletiva de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis, de forma diferenciada, de porta a porta e seu transporte em veículos próprios da Área Urbana e rural até local de destinação indicado pelo CONTRATANTE, desde que licenciado, consideradas as distâncias economicamente razoáveis a luz do presente Edital;



1.1.3 – Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Domiciliares até o Centro de Triagem e do Transbordo até o Aterro Sanitário licenciado;

1.1.4 – Destinação final dos resíduos em Aterro Sanitário Licenciado.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Concorrência é a: **Contratação de empresa especializada e comprovadamente estabelecida no ramo de Engenharia Sanitária para realizar a Gestão dos Resíduos Sólidos Domiciliares, produzidos pelo Município de Ituporanga-SC, Lote 01, bem como o Transporte e destinação final em Aterro Sanitário Licenciado Lote 02, conforme normas e especificações contidas neste Edital de Concorrência Pública e seus Anexos**, compreendendo os serviços de:

1.1.1 - **LOTE 01** - Coleta dos resíduos sólidos domiciliares compactáveis, coleta dos resíduos sólidos com características domiciliares gerados nas indústrias e estabelecimentos comerciais, consideradas as quantidades limites estabelecidas pelo poder público local e coleta dos resíduos sólidos públicos, compactáveis, com características domiciliares da Área Urbana;

1.1.2 – **LOTE 01** - Coleta Seletiva de resíduos sólidos domiciliares, recicláveis, de forma diferenciada, de porta a porta e seu transporte em veículos próprios da Área Urbana até local de destinação indicado pelo poder público local, consideradas as distâncias economicamente razoáveis a luz do presente Edital;

1.1.3 – **LOTE 01** - Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Domiciliares até o Centro de Triagem;

1.1.4 – **LOTE 02** - Destinação final dos resíduos em Aterro Sanitário Licenciado, do Transbordo até o Aterro Sanitário licenciado;

- O contrato sofrerá adequações conforme Homologação e Adjudicação.

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, Nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, **fica alterada a data da abertura do certame para o dia 31/01/2018 no mesmo horário e local**, para recebimento dos envelopes de “Proposta” e “Documentação” conforme Edital de Concorrência 02/2017. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40 –



PREFEITURA de ITUPORANGA
_____ ESTADO DE SANTA CATARINA _____

Centro, ou pelo telefone 47 3433 1211 – Ramal 233 de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Ituporanga, 21 de dezembro de 2017.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS
Prefeito